

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Recebido em	23/02/18
Protocolo nº	08212018
Jales	
SECRETARIA	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2018

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano à pessoa que especifica"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

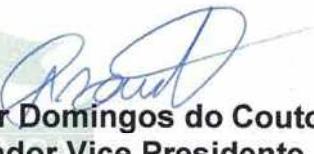
Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Artur Del Rio Condotta, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

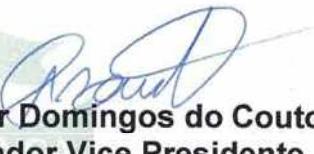
Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2018.


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br